



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Quinta-feira, 04 de setembro de 2025 | Ano V | Edição nº 861

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, conforme Lei Municipal nº1.772, de 17 de agosto de 2021.

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cunha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cunha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cunha
CNPJ 45.704.053/0001-21
Praça Coronel João Olímpio, 91 - Centro
Telefone: (12) 3111-5000
Site: www.cunha.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha

Câmara Municipal de Cunha
CNPJ 01.670.499/0001-07
Rua D Lino, 73 - Centro
Telefone: (12) 3111-1359
Site: www.cunha.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Cunha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais**

CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA CLIMÁTICA CUNHA
Rua Dom Lino, 73 - Cunha - SP - 12.530-000 - Tel (12) - 3111 - 1359
PORTAL DA CIDADANIA

ATO NORMATIVO DA MESA DIRETORA Nº 08 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO VIGENTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Ficam suplementadas, nos moldes do artigo 43 da Lei 4320/64, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.924/23 de 06 de Dezembro de 2023, as dotações do orçamento vigente:

3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL		
		35.000,00

2 - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações do orçamento vigente:

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
3.3.90.40	Serviços Tecnologia Informação e Comunicação	10.000,00
TOTAL		
		35.000,00

3 – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 03 de Setembro de 2025.


ADEMIR SANCHES
Presidente

Registrada e Publicada nos editais na data supra.

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, atendendo dispositivo da Lei Complementar n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 48, §1º, inciso I; CONVOCA os munícipes a participarem da análise e discussão do PPA 2026-2029 e da LDO 2026, como forma de transparência da Gestão Fiscal.

DATA: 08 de SETEMBRO de 2025.

LOCAL: Câmara Municipal

HORÁRIO: 19h

Gabinete da Presidência em 1º de SETEMBRO de 2025.

ADEMIR SANCHES

PRESIDENTE

.....